



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente formalização de demanda visa atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Boa Esperança por meio da **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO GLP 13KG PARA A COZINHA**, objeto crucial para assegurar o funcionamento eficiente das operações cotidianas da cozinha desta Casa.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	UND	GLP BOTIJÃO COM 13KG		

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO: 01/11/2024

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(X)

Consumo

()

Permanente

REGIME DE FORNECIMENTO

(X)

Parcela única

()

Outro:

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Boa Esperança, 01 de novembro de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTIMATIVA DE DESPESA

Do: Setor de Compras

Para: Contadoria

Prezado,

De acordo com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 01 de novembro, visando a **AQUISIÇÃO DE UM BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA**, formulo solicitação para que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária, previamente aos respectivos atos formais e legais de aquisição, sob o menor valor orçado em **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, atendendo ao disposto no inciso IV, § 1º, do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrados através dos Orçamentos de Preços realizados constantes da compilação documental.

A escolha dos fornecedores é respaldada pela necessidade de considerar imparcialmente os preços oferecidos por eles, sem prejudicar a entidade contratante. Além disso, são ponderadas questões estratégicas que facilitem o atendimento pleno das necessidades da Casa Legislativa. Nesse contexto, é fundamental avaliar a idoneidade pregressa de cada fornecedor, sem fazer julgamentos prévios, mas buscando, com base no princípio da razoabilidade, conciliar a economia com o devido respeito aos recursos públicos.

Sendo o que se apresenta, agradeço.

Boa Esperança - MG, 01 de novembro de 2024.

Ana Luiza Costa Alves
Agente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Da: Contadoria

Para: Setor de Compras

Prezado,

Informo, para fins licitatórios e atendimento ao disposto no inciso IV, do art.72, da Lei Federal nº 14.133/2021, existir no orçamento vigente deste Poder Legislativo Municipal, recursos orçamentários previstos no total de R\$ **26.296,31 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, recurso este previsto no orçamento de 2024 na seguinte dotação:

01.031.0001.2.042 (65)	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.04	GÁS ENGARRAFADO

Colocando-me à disposição e firmando expressão da verdade,

Boa Esperança - MG, 01 de novembro de 2024.

Ronaldo Damasceno de Oliveira

Contador CRC MG - 121422



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Presidência

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO GLP 13KG PARA A COZINHA, pelo valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Caro Presidente,

Analisando os orçamentos apresentados após o envio do pedido de orçamento para as empresas que são do mesmo ramo de atividades deste objeto e a posterior conferência dos CNPJs, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados conferem com a percepção de valores deste município.

Vale ressaltar que o fornecedor **LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO** foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e ofertou um preço compatível com o de mercado.

É o que relato, à vossa apreciação.

Boa Esperança - MG, 01 de novembro de 2024.

Ana Luiza Costa Alves
Agente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Do: Gabinete da Presidência

Para: Setor de Compras

Caro Agente,

Conforme fica autorizado, determino a esse Setor, na vossa pessoa, tudo em obediência ao que determina a Lei nº 14.133/2021, que proceda a realização de processo pertinente destinado a **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO GLP 13KG PARA A COZINHA**, mediante a já verificada existência de dotação orçamentária suficiente e dentre os demais procedimentos legais cabíveis, mormente encaminhamento à contadoria para respectivo empenhamento prévio.

Sem mais, agradeço

Boa Esperança - MG, 01 de novembro de 2024.

José Valter Netto

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II, do art.75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa **LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.309.897/0001-66, com sede na Rua Hélio Alves Pinheiro, nº 10, Bairro Santa Luzia, no município de Boa Esperança (MG), sob o valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, para a **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO GLP 13KG PARA A COZINHA**.

Boa Esperança - MG, 01 de novembro de 2024.

Ana Luiza Costa Alves
Agente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



DESPACHO DO PRESIDENTE

Com base no Ato de Dispensa de Licitação, autorizo a **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO GLP 13KG PARA A COZINHA** a favor da Empresa **LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.309.897/0001-66, com sede na Rua Hélio Alves Pinheiro, nº 10, Bairro Santa Luzia, no município de Boa Esperança (MG), sob o valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Boa Esperança - MG, 01 de novembro de 2024.

José Valter Netto

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança